

ATA DA 122ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 10/04/2014, às 16:00 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes os senhores: Luiz Carlos Velloso; Maurício Pessôa Garcia Junior; Vera Terezinha Lombardy Rodrigues e Pedro Galdino Pereira Filho. Havendo quorum estatutário, foi instalada a reunião e passaram ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Ratificar as decisões da Diretoria Executiva no que se refere à incorporação das Funções Gratificadas disponibilizadas pela FLUMITRENS em Liquidação; Alterar a Escala Básica/Quantitativo de Funções Gratificadas e a Tabela Salarial de Funções Gratificadas. **ITEM 2º** - Assuntos Gerais; **Item 1º** - Através da solicitação contida no Ofício CC/FLUMITRENS nº 80/2013, de 20/05/2013, com objetivo de cessar as nomeações cruzadas para ocupantes de cargos de livre provimento envolvendo a FLUMITRENS e a CENTRAL, por determinação da Secretaria de Estado da Casa Civil e com base no Decreto nº 44.051/13, de 30/01/13, que dispôs sobre autorização para estabelecer uma estrutura de pessoal, na quantidade máxima de 07 (sete) empregados, incluindo-se o Liquidante, ao valor mensal de R\$ 20.872,14 (vinte mil oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos); sendo este valor descentralizado para a CENTRAL, e que, portanto, não será gerado nenhum custo adicional ao Estado, foi autorizada pela Diretoria Executiva e **ratificada** por este Colegiado as seguintes decisões **1)** incorporar 9 (nove) Funções Gratificadas da FLUMITRENS, que foram disponibilizadas desde o início de sua Liquidação, passando a mesma a vigorar com 215 (duzentos e quinze) Funções Gratificadas; **2)** Autorizar a criação da Estrutura de pessoal da FLUMITRENS com 5 (cinco) Funções Gratificadas; **3)** Aprovar a **ESCALA BÁSICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS**, totalizando 220(duzentos e vinte)Funções Gratificadas,conforme configuração a seguir:

ESCALA BASICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS						
NÍVEL	FUNÇÃO	DIPRE	DIPLA	DIREO	DIRAF	TOTAL
1	Chefe de Gabinete	1	-	-	-	1

2	Assessor de Diretor	11	1	1	1	14
	Adjunto de Diretor	-	-	1	1	2
	Chefe de Auditoria	1	-	-	-	1
	Chefe de Assessoria	1	1	2	-	4
	Coordenador Executivo	2	-	-	-	2
	Coordenador	-	-	4	3	7
4	Chefe de Departamento	-	-	8	7	15
	Assessor de Órgãos Colegiados	1	-	-	-	1
	Assessor IV	11	-	-	1	12
5	Assistente Técnico I	7	-	5	8	20
6	Assistente Técnico II	5	-	14	7	26
7	Assistente Técnico III	7	-	6	9	22
8	Assistente Técnico IV	14	-	16	11	41
9	Assistente Técnico V	12	1	18	4	35
11	Assistente XI	8	-	-	4	12
	SUBTOTAL	81	3	75	56	215
90	Assessor Jurídico de Liquidação	1	-	-	-	1
90	Assessor Contábil de Liquidação	1	-	-	-	1
91	Assessor Financeiro de Liquidação	2	-	-	-	2
92	Assessor Adm. de Liquidação	1	-	-	-	1
	SUBTOTAL	5	-	-	-	5
	TOTAL GERAL	86	3	75	56	220

4) Aprovar a **TABELA SALARIAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**, com os seguintes valores: NIVEL 1 – R\$ 6.192,92 (seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos); NIVEL 2 – R\$ 3.096,46 (três mil, noventa e seis reais e quarenta e seis centavos); NIVEL 04 – R\$ 2.569,44 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); NIVEL 5 – R\$ 2.425,20 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); NIVEL 6 – R\$ 1.934,17 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos); NIVEL 7 – R\$ 1.642,16 (um mil, seiscentos e

quarenta e dois reais e dezesseis centavos); NIVEL 8 – R\$ 1.453,25 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); NIVEL 9 – R\$ 1.088,47 (um mil, oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos); NIVEL 11 – R\$ 794,23 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos); NIVEL 90 – R\$ 3.083,33 (três mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos); NIVEL 91 – R\$ 2.954,86 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); NIVEL 92 – R\$ 2.788,98 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu Cláudio Jose Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.



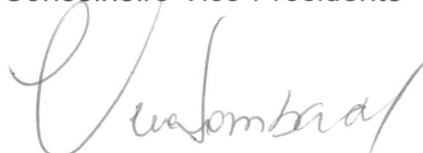
Luiz Carlos Velloso
Conselheiro-Presidente



Pedro Galdino Pereira Filho
Conselheiro



Maurício Pessoa Garcia Junior
Conselheiro Vice-Presidente



Vera Terezinha Lombardy Rodrigues
Conselheira

